



LEI Nº 1777/2009

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02 – Departamento de Ensino Fundamental

Dotação: 100

12.361.0181.2.038 – Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras

Dotação: 130

15.451.0243.2.057 – Operacionalização dos Serviços Urbanos

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

Dotação: 134

15.451.0256.2.062 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.500,00

13 – FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA

01 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio - Fundicom

Dotação: 41

22.661.0362.1.051 – Instalação e Apoio a Indústria

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

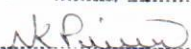
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 28.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Esta Lei foi publicada

em 24/11/2009



Nádia K. Piassa

RESPONSÁVEL





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE

01 - Gabinete do Prefeito e Vice

Dotação: 49

04.122.0023.2.004 – Contribuição a Entidades Municipalistas

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.0100 – Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos....R\$ 1.000,00

Dotação: 02

28.122.0000.0.002 – Amortização e Encargos de Débitos Consolidados - INSS

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.2.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

Dotação: 08

28.843.0000.0.005 – Amortização de Débitos Consolidados – Pro-Vias

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00.00.00.00 – Inversões Financeiras

4.6.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Dotação: 53

04.122.0021.2.006 – Pagamento de Sentenças Judiciais

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

04 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA, IND., COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

01 – Departamento de Agricultura

Dotação: 14

20.606.0358.1.007 – Reequipamento da Patrulha Agrícola

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Dotação: 71

20.606.0358.2.018 – Manutenção das Atividades Agrícolas

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

Dotação: 13

21.631.0358.1.016 – Aquisição de Imóveis

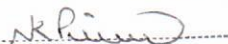
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.5.00.00.00.00.00 – Inversões Financeiras

4.5.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

Esta Lei foi publicada

em 24 / 11 / 2009



Nádia K. Piassa





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Dotação: 15

21.631.03581.008 – Infra-Estrutura Agrícola
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

02 – Departamento de Meio Ambiente

Dotação: 76

17.511.0282.2.023 – Apoio ao Programa de Gestão Ambiental
3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00.0100 – Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos.....R\$ 1.000,00

03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Dotação: 17

20.602.0323.1.012 – Programa de Melhoramento Animal
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 500,00

04- SEC. MUN. DE AGRICULTURA, IND., COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Dotação: 81

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00
T O T A LR\$ 45.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

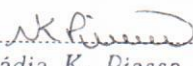
MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 24 de novembro de 2009


TARCISO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.


VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada
em 24/11/2009


.....
Nádia K. Piassa
RESPONSÁVEL

